



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Decisão IEF/NAR OLIVEIRA nº. INDEFERIMENTO/2021

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021.

V...

Homologo, para que surta efeitos próprios, a sugestão de INDEFERIMENTO constante no parecer técnico 35128874 inserido no processo SEI n. 2100.01.0053004/2021-42, em que figura como requerente PADRE LIBÉRIO AGROPECUÁRIA LTDA.

No processo apresenta-se o pedido para autorização simplificada para corte de árvores isoladas. Diante das constatações de que a listagem de árvores requeridas para corte, apresenta espécies constante na listagem Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção, contrariando as condições para o deferimento de processos do tipo simplificado (34345293). o requerimento não atende ao Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º inciso I. O processo precisa ser convencional e atender integralmente o Decreto 47.749/19.

Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 20/09/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35161395** e o código CRC **27479E35**.